



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Nova Redenção**

quarta-feira, 24 de abril de 2019

Ano VII - Edição nº 00538 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Nova Redenção publica**



Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

[www.pmnovaredencao.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmnovaredencao.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
76F712BD7C4C3B01E67F30021DD5AE51

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

## SUMÁRIO

- ERRATA: Portaria n.º 09/2019 de 22 de Abril de 2019  
ERRATA: Portaria n.º 10/2019 de 22 de Abril de 2019

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 09/2019 de 22 de Abril de 2019

**Dispõe sobre a nomeação dos membros da Câmara Técnica de Financiamento e Fiscalização da Educação do FUNDEB DO Conselho Municipal de Educação – CME e dá outras providências.**

**A Prefeita Municipal de Nova Redenção**, no uso de uma de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Complementar Municipal Nº 03/2013

**Considerando**, que o Parágrafo Único do Atr. 4º. da lei Complementar Municipal Nº 03/2013 e Reunião do Pleno do Conselho Municipal de Educação – CME, que deliberou e ratificou que os membros Titulares do Colegiado que farão parte da nova composição da Câmara Técnica de Financiamento da Educação do Fundeb, serão os representantes conforme composição especificada no inciso IV do § 1º do Art. 24 da Lei Federal Nº 11.494/2007 (LeiFUNDEB).

**Considerando**, que a Lei Complementar Municipal Nº. 03/2013 e o § 12 do Art. 48 do Regimento Interno do CME, especificam a necessidade de publicar Portaria de Nomeação da Câmara Técnica de Financiamento da Educação do FUNDEB.

## RESOLVE

Art. 1º. **NOMEAR** os Membros da Câmara Técnica de Financiamento e Fiscalização da Educação do FUNDEB DO Conselho Municipal de Educação – CME, § 2º da Lei Complementar Municipal Nº 03/2013 e o § 12 do Art. 48 do Regimento Interno do CME, seguindo a mesma composição constante no Art. 24 da lei federal Nº 11.494/2007 (Lei FUNDEB).

### I – PODER PÚBLICO

#### 01- Representante da Secretaria Municipal de Educação

**TITULAR:** Jânio Alves de Andrade

**SUPLENTE:** Jorge Almeida Santos

#### 02- Representante do poder Executivo

**TITULAR:** João Celio Oliveira Silva

**SUPLENTE:** Renata Araújo Silva Santos

---

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23  
90 email: pmnovaredencao@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

**03-Representante do Conselho Tutelar**

**TITULAR:** Osvaldo dos Santos Barbosa

**SUPLENTE:** Sandra Nunes TomazSantos.

**04- Representante dos Diretores Escolares**

**TITULAR:** Wilhon Marcio OliveiraSouza

**SUPLENTE:** Edilma Machado da Silva

**II- TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO**

**01-Representante dos Profissionais de Magisterio**

**TITULAR:** Anamara Barbosa Almeida

**SUPLENTE:** Lucinete Sofia Pina De Aguiar

**02-Representante dos Tecnicos Administrativos**

**TITULAR:** Jessica RamosPorto

**SUPLENTE:** Rozimare Silva Bruno

**III- SOCIEDADE CIVIL**

**01-Representante dos Estudantes**

**TITULAR:** José Maria Alves da Silva

**SUPLENTE:** Jaciane Santos de  
Carvalho

**TITULAR:** Luciene Pessoa dos Santos

**SUPLENTE:** Edina Araujo dos Santos

**02 - Representante do Conselho Municipal de  
Educação**

**TITULAR:** Farenilda Alves dos Anjos Santos da Silva

**SUPLENTE:** Irailza Ramos Santos Barros

**03-Representante dos pais de Alunos**

**TITULAR:** Edenildo Soares Bernardes de  
Oliveira

**SUPLENTE:** Cleber Essione Silva Santos

**TITULAR:** Nildete Silva Sá Teles Araújo

---

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23  
90 email: pmnovaredencao@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

**SUPLENTE:** Reginaldo Silva dos Santos

**04 - Representante dos estudantes da educação básica**

**TITULAR:** Maria Aparecida Araújo dos Santos

**SUPLENTE:** Mabilia Nascimento de Jesus

**05 - Representante dos estudantes da educação básica pública – indicado pela entidade de estudantes secundaristas**

**TITULAR:** José Bispo dos Santos

**SUPLENTE:** Iego Macedo dos Santos

Art. 2º. Os Membros da Câmara Técnica de Financiamento e Fiscalização da Educação do FUNDEB do Conselho Municipal de Educação- CME, obedecendo aos preceitos e determinações contidos no Art. 24 da Lei Federal Nº 11.494/2007( lei do FUNDEB), Lei Complementar Municipal 03/2013 e no Regimento interno do CME deverão assinar o livro de posse, tendo de lavrar a respectiva ata referente a posse;

Art. 3º. Essa Portaria deverá ser encaminhada ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, conjuntamente com a cópia da publicação da Lei Complementar Municipal Nº 03/2013 e do Regimento Interno do CME, bem como os membros da referida Câmara Técnica, deverão ser cadastrados no Sistema CACS- FUNDEB, para que seja efetivada a condição legal de membros do Controle Social do FUNDEB.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, 17 de abril de 2019.

---

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares  
**PREFEITA MUNICIPAL**

---

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23  
90 email: pmnovaredencao@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

---

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23  
90 email: pmnovaredencao@gmail.com

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

[www.pmnovaredencao.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmnovaredencao.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
76F712BD7C4C3B01E67F30021DD5AE51

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

**Portaria n.º 10/2019 de 22 de Abril de 2019**

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais, e Consoanteas regras estabelecidas na LCM n.º 03/2013;

## RESOLVE

**Art. 1º.** Fica nomeado o Conselho Municipal de Educação – CME, para um mandato de dois anos, a seguinte composição:

### I- PODER PÚBLICO

#### 01 – Representantes da Secretária Municipal de Educação

Titular: Jânio Alves de Andrade  
Suplente: Edenildo Soares Bernardes de Oliveira

#### 02- Representantes do Poder Publico

Titular: Luciene Santos Teixeira de Jesus  
Suplente: Renata Araújo Silva Santos

#### 03- Representantes Conselhos Tutelar

Titular Osvaldo dos Santos Barbosa  
Suplente: Sandra Nunes Tomaz Santos

#### 04 – Representantes dos Diretores Escolares

Titular: Gildamirez Alves dos Santos  
Suplente: Creuza Alves de Oliveira

### II- REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO

#### 01– Representantes dos Trabalhadores da Educação

Titular: Farenilda dos Anjos Santos da Silva  
Suplente: Iraílsa Souza Ramos Barros

---

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23  
90 email: pmnovaredencao@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

Titular: Valda Adriany Macêdo Pereira Santos Pina  
Suplente: Fredison Lopes do Nascimento

## **02- Técnicos Administrativos do Magistério**

Titular: Anamélia Barbosa Almeida  
Suplente: Werbson Romeu Bispo da Silva

## **03 – Representante Magistério Efetivo Técnico Pedagógico**

Titular: Maria Dalva dos Santos  
Suplente: Tamires Sá Teles dos Santos

## **III- REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL**

### **01 – Representante Estudantes Maiores de 18 Anos**

Titular: Edivandro Pereira de Almeida  
Suplente: Maria Aparecida  
Titular: Magali Silva Barbosa dos Santos  
Suplente: Juleda Costa Ferreira

### **02 – Representante dos Conselhos de Associações de Pais e Mestres**

Titular: Silvinha Lima Damascena  
Suplente: Solange Lima de Oliveira  
Titular: Wilhon Marcio Oliveira Souza  
Suplente: Nattaly Alves de Jesus

### **03 – Representante Associações de Rural e de Bairro**

Titular: Marcos Aurélio Ramos da Silva  
Suplente: Julia Cristina Paiva Santos Alves  
Titular: Maria Livia Souza Barros  
Suplente: Laurenço Santos Bruno

### **04 – Representante Pais de Alunos**

Titular: João Célio Oliveira Silva  
Suplente: Osvaldo Nunes dos Santos  
Titular: Ludmila Santos  
Suplente: Jaciara Sampaio dos Anjos

**Art. 2º.** Os conselheiros deverão assinar o termo de posse, lavrando a respectiva ata e nesta mesma reunião escolher seu presidente e vice-presidente, bem como secretário para a lavratura de atas.

---

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23  
90 email: pmnovaredencao@gmail.com



# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

**Art. 3º.** Esta portaria deverá ser encaminhada ao CEE – Conselho Estadual de Educação, e ser cadastrada no SICME – Sistema de Informação do Conselho Municipal de Educação.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, 17 de abril de 2019.

---

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares  
**PREFEITA MUNICIPAL**

---

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23  
90 email: pmnovaredencao@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

---

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23  
90 email: pmnovaredencao@gmail.com

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

[www.pmnovaredencao.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmnovaredencao.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
76F712BD7C4C3B01E67F30021DD5AE51